

Portaria: PORTARIA Nº 274/2023 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023
Orgão: PCBA

PORTARIA Nº 274/2023 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bel^a. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 19, XIV, da Lei Estadual nº 11.370/2009,

RESOLVE: Suspender os prazos e as audiências referentes a todos os processos administrativos disciplinares e sindicâncias em curso na Corregedoria da Polícia Civil e nas comissões do interior do Estado, **no período de 20/12/2023 a 20/01/2024**, em decorrência do gozo de férias dos advogados e com lastro no art. 220 do Código de Processo Civil, sem prejuízo da realização de diligências imprescindíveis aos feitos apuratórios e da formalização de atos processuais, desde que haja acordo prévio entre a junta processante e a defesa do servidor acusado.

Heloísa Campos de Brito

Delegada-Geral da Polícia Civil